

1 **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA -**
2 **CEAS/SC.** Aos quinze dias do mês de setembro de 2020, por meio de
3 videoconferência devido à pandemia do Covid-19, foi realizada Reunião Plenária
4 Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC,
5 gestão 2019-2021. A Reunião Plenária contou com a participação dos(as)
6 **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS**
7 **ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Luciane Natalicia dos
8 Passos representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SDS;
9 Conselheira Suplente Renata da Silva representante da Secretaria de Estado do
10 Desenvolvimento Social – SDS; Conselheira Suplente Magna Andreia Oliveira de
11 Paula representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS;
12 Conselheiro Suplente Maicon de Medeiros representante da Secretaria de Estado do
13 Desenvolvimento Social – SDS; Conselheira Titular Judite da Silva Mattos da Silva
14 representante da Secretaria de Estado de Educação - SED; Conselheira Titular
15 Renata de Souza representante da Secretaria de Estado de Administração Prisional e
16 Socioeducativa - SAP; Conselheira Titular Mariana da Silva Livramento representante
17 da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **CONSELHEIROS (AS)**
18 **TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO**
19 **GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Presidente Cleide Terezinha de Oliveira
20 representante do Fórum Estadual dos Trabalhadores/as do SUAS – FETSUAS;
21 Conselheira Titular Leonilda de Lourdes Gonçalves representante da Ação Social
22 Arquidiocesana – ASA; Conselheira Titular Janice Merigo representante da Federação
23 Catarinense de Municípios - FECAM; Conselheira Titular Raquel Valiente Frosi
24 representante do Sindicato dos Psicólogos do Estado de Santa Catarina – SinPsi/SC;
25 Conselheiro Rodrigo Lima representante da Associação dos Deficientes Visuais de
26 Itajaí e Região – ADVIR; Conselheira Titular Lisiane Bueno da Rosa representante do
27 Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE/SC; Conselheira Suplente Karla Regina
28 Silva representante da Associação Catarinense de Integração do Cego - ACIC;
29 **Conselheira Suplente Maria de Fátima Bernadete de Souza representante da**
30 **Central Única dos Trabalhadores/as - CUT/SC. Outros Participantes:** Frederico
31 Alvim Carvalho – Psicólogo do PETI/DIAS/SDS, Erli Camargo representante do
32 CEDH-SC. Após levantamento e confirmação do Quorum Regimental a Presidente
33 Cleide Terezinha de Oliveira inicia a presente Reunião. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
34 **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.** De acordo com
35 o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, a
36 Presidenta do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca** as/os
37 **Conselheiras/os Titulares** e **convida** as/os **Conselheiras/os Suplentes** para a
38 **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 15 de setembro de 2020, terça-feira, com**
39 **início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda**
40 **convocação, com previsão de término para as 18h, POR VIDEOCONFERÊNCIA e**
41 **transmissão pelo Youtube da SDS,** para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO**
42 **DIA:** 1. Levantamento do Quorum Regimental; 2. Aprovação das Justificativas dos(as)
43 Conselheiros(as) Ausentes; 3. Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; 4. Aprovação da
44 Ata da Reunião Plenária Extraordinária do dia 24 de junho de 2020; 5. Aprovação da
45 Ata da Reunião Plenária Ordinária do dia 18 de agosto de 2020; 6. Aprovação da Ata
46 da Reunião Plenária Ordinária do dia 15 de outubro de 2019; 7. Deliberação sobre
47 representação no NUEP; 8. Apreciação e deliberação sobre alterações na minuta do
48 anteprojeto de Lei do CEAS/SC; 9. Apreciação e deliberação sobre minuta de
49 resolução que aprova *in totum* a resolução CEAS/SC ad referendum sobre a
50 pactuação do cofinanciamento dos recursos extraordinários oriundos da Lei
51 Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, a serem repassados para os Serviços
52 de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade,
53 Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Benefícios Eventuais. Bem como,
54 critérios, prazos e procedimentos do repasse dos recursos. Denominada PARCELA
55 EXTRA 02. 10. Deliberação sobre a primeira parte do PEAS; 11. Momento das

56 Comissões: a) Recomposição das Comissões; b) Relato Comissão de Política e São
57 Gabriel e Comissão de Acompanhamento aos CMAS; c) Calendário Comissões. **12.**
58 Informes: **a.** Informe FEPAS; **b.** Relato reunião da CIB – Conselheiro Jairton e
59 Conselheira Magna. Florianópolis, 02 de setembro de 2020. **CLEIDE TEREZINHA DE**
60 **OLIVEIRA.** Presidenta do CEAS/SC. A Reunião inicia com o levantamento do quórum
61 regimental e na sequência a Secretária Executiva - SE Patrícia faz leitura das
62 justificativas de ausência: Justificativa de ausência da representação do FEUSUAS, a
63 Conselheira Silvana que está nomeada não pode comparecer por motivos de saúde, a
64 representante Solange que passará a representar o FEUSUAS ainda não foi nomeada
65 no DOE. Justificativa de ausência da Conselheira Mônica Alberti, que está assumindo
66 a titularidade do IPREV, por motivos de compromisso de trabalho. Justificativa do
67 Conselheiro Jairton Fabeni (Escola de cães guias) por motivos particulares.
68 Justificativa de ausência do Conselheiro Caio por demanda no trabalho, o mesmo será
69 substituído pelo Conselheiro Maicon, seu suplente pela SDS. Presidenta coloca
70 justificativas para aprovação. **Justificativas de ausência aprovadas por**
71 **unanimidade.** Seguindo a pauta, **Aprovação da ordem do dia:** Após solicitações de
72 exclusão e inclusão a ordem do dia foi aprovada por unanimidade da seguinte forma:
73 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 15 DE**
74 **SETEMBRO DE 2020.** De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de
75 Assistência Social – CEAS/SC, a Presidenta do Conselho, no uso de suas atribuições
76 regimentais, **convoca** as/os **Conselheiras/os Titulares** e **convida** as/os
77 **Conselheiras/os Suplentes** para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 15 de**
78 **setembro de 2020, terça-feira, com início às 13h15min em primeira convocação e**
79 **às 13h30min em segunda convocação, com previsão de término para as 18h,**
80 **POR VIDEOCONFERÊNCIA e transmissão pelo Youtube da SDS,** para deliberarem
81 sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1. Levantamento do Quorum Regimental;
82 2. Aprovação das Justificativas dos(as) Conselheiras(os) Ausentes; 3. Leitura e
83 Aprovação da Ordem do Dia; 4. Apreciação e deliberação sobre alterações na minuta
84 do anteprojeto de Lei do CEAS/SC; 5. Apreciação e deliberação sobre minuta de
85 resolução que aprova *in totum* a resolução CEAS/SC *ad referendum* sobre a
86 pactuação do cofinanciamento dos recursos extraordinários oriundos da Lei
87 Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, a serem repassados para os Serviços
88 de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade,
89 Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Benefícios Eventuais. Bem como,
90 critérios, prazos e procedimentos do repasse dos recursos. Denominada PARCELA
91 EXTRA 02; 6. Deliberação sobre “Rede Laços”; 7. Aprovação da Ata da Reunião
92 Plenária Extraordinária do dia 24 de junho de 2020; 8. Aprovação da Ata da Reunião
93 Plenária Ordinária do dia 18 de agosto de 2020; 9. Deliberação pela realização de
94 Plenária Extraordinária do CEAS; 10. Deliberação sobre representação do CEAS no
95 NUPE; 11. Atualizações sobre o CAPACITASUAS; 12. Reunião Intercoselhos; 13.
96 Momento das Comissões: a) Recomposição das Comissões; b) Relato Comissão de
97 Política e São Gabriel e Comissão de Acompanhamento aos CMAS; c) Calendário
98 Comissões. **14.** Informes: a) Informe FEPAS (Presidência do CEAS). Florianópolis, 15
99 de setembro de 2020. **CLEIDE TEREZINHA DE OLIVEIRA.** Presidenta do CEAS/SC.
100 Seguindo a pauta Presidenta Cleide solicita que a SE Patrícia faça uma retrospectiva
101 sobre o próximo ponto de pauta. **4. Apreciação e deliberação sobre alterações na**
102 **minuta do anteprojeto de Lei do CEAS/SC;** Após o relato histórico sobre a
103 atualização do anteprojeto de Lei do CEAS/SC, que vem desde 2017, coube a
104 Conselheira Luciane informar a decisão sobre a composição governamental que
105 estava pendente. Conselheira Luciane realiza explanação sobre reunião das/os
106 Conselheiras/os Governamentais para concluírem a composição governamental do
107 Conselho, sendo que chegaram a seguinte composição: I – 9 (nove) representantes
108 governamentais, assim distribuídos: 3 (três) representantes da Secretaria de Estado
109 do Desenvolvimento Social – SDS; 1 (um) representante da Secretaria de Estado da
110 Educação – SED; 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Saúde – SES; 1

111 (um) Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – SAP e a
112 Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; 1 (um) representante da Fundação
113 Catarinense de Educação Especial – FCEE; 1 (um) representante do Instituto de
114 Previdência – IPREV; 1 (um) representante do Colegiado Estadual de Gestores
115 Municipais de Assistência Social – COEGEMAS. A sugestão é que a SAP e a SSP se
116 alternem na titularidade, iniciando com a titularidade da SAP e suplência da SSP, e
117 assim consequentemente. Dessa reunião também saiu a solicitação da Presidenta
118 enviar ofícios, elaborados pelas/os conselheiras/os, para ambas as Secretarias para
119 terem conhecimento das alterações e se manifestarem. Ana Carolina informa o retorno
120 dos ofícios: O ofício enviado à SAP foi encaminhado à COJUR da secretaria para
121 analisar o posicionamento. Já a SSP recebeu e arquivou o processo. SE Patrícia faz
122 leitura da Minuta de Resolução que aprova o anteprojeto de Lei do CEAS/SC.
123 **RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº 20 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.** Aprova as
124 alterações de texto apresentadas na minuta de anteprojeto de Lei que institui o
125 Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC e revoga a Lei nº 10.037, de 26 de
126 dezembro de 1995, alterada parcialmente pela Lei 10.793/98, 16.340/14, que foi
127 aprovado pela Resolução do CEAS/S nº 01 de 14 de fevereiro de 2017. **O Conselho**
128 **Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC,** em Reunião
129 Plenária Ordinária de 15 de setembro de 2020, no uso das competências e das
130 atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei
131 Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de
132 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a
133 organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de
134 Assistência Social CEAS/SC; **Considerando,** a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de
135 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, Lei Orgânica de Assistência
136 Social – LOAS; **Considerando,** a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de
137 2004 publicada no DOU no dia 26/10/2004 que aprova a Política Nacional de
138 Assistência Social – PNAS. **Considerando,** a Resolução CNAS nº 33, de 12 de
139 dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de
140 Assistência Social - NOB/SUAS; **Considerando,** a Resolução CNAS nº 237, de 14 de
141 dezembro de 2006 que dá diretrizes para a estruturação, reformulação e
142 funcionamento dos Conselhos de Assistência Social; **Considerando,** o caderno de
143 orientações gerais do CNAS de Assistência Social para a adequação da lei de criação
144 dos conselhos às normativas vigentes e ao exercício do controle social no SUAS de
145 janeiro de 2013; **Considerando,** Resolução do CEAS/SC nº 01 de 14 de fevereiro de
146 2017 que aprova o projeto de Lei Estadual que institui o Conselho Estadual de
147 Assistência Social CEAS/SC e revoga a Lei nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995,
148 alterada parcialmente pela Lei 10.793/98, 16.340/14; **Considerando,** os debates
149 realizados na reunião Plenária Extraordinária do dia 24 de junho de 2020 e nas
150 Plenárias Ordinárias do dia 22 de abril, 16 de junho de 2020; **RESOLVE. Art. 1º**
151 Aprovar as alterações de texto apresentadas na minuta de anteprojeto de Lei que
152 institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC e revoga a Lei nº 10.037,
153 de 26 de dezembro de 1995, alterada parcialmente pela Lei 10.793/98, 16.340/14, que
154 foi aprovado pela Resolução do CEAS/S nº 01 de 14 de fevereiro de 2017. A proposta
155 de anteprojeto de Lei do CEAS/SC é parte integrante da presente Resolução. **Art. 2º**
156 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis (SC), 15 de
157 setembro de 2020. **CLEIDE TEREZINHA DE OLIVEIRA. PRESIDENTA DO CEAS/SC.**
158 **Minuta de Resolução aprovada por unanimidade.** Considerando a ausência do
159 quórum mínimo por causa da saída da Presidenta Cleide, passamos para o item -
160 **7.Aprovação da Ata da Reunião Plenária Extraordinária do dia 24 de junho de**
161 **2020;** SE Patrícia reforça que envio para todas/os a minuta de Ata para leitura prévia,
162 no entanto não o Conselho não recebeu nenhuma sugestão de alteração de texto.
163 Reforça que caso a/o conselheira/o não tenha participado da referida reunião, pode se
164 abster de votar. Vice-Presidente Luciane coloca minuta de ata em aprovação. **Ata**
165 **aprovada por unanimidade.** Na sequência Vice-Presidente coloca em apreciação o

166 item **8. Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária do dia 18 de agosto de**
167 **2020**; colocada em aprovação e não havendo manifestações, **Ata aprovada por**
168 **unanimidade**. SE Patrícia informa que em relação a essa ata, teve auxílio da Ana
169 Carolina na confecção da mesma, devido ao acúmulo de trabalho no Conselho. **10.**
170 Deliberação sobre representação do CEAS no NUEP; Conselheira Vice-Presidente
171 Luciane informa que atualmente temos a representação do CEAS no NUEP da
172 Conselheira Leonilda, que não conseguiu participar de algumas reuniões, atualmente
173 não temos suplência para essa representação, a mesma se faz imprescindível, pois o
174 NUEP está trabalhando no Termo de Referência e a execução do CapacitaSUAS,
175 entre outras atividades onde o controle social se faz essencial. Conselheira Leonilda
176 se manifesta dizendo que está sendo muito difícil participar do núcleo, desta forma
177 coloca à disposição a representação. Após debate e esclarecimentos sobre o que é o
178 NUEP, foi colocada para aprovação da indicação da titularidade da Conselheira
179 Lisiane Bueno da Rosa e da suplência do Conselheiro Maicon de Medeiros.
180 **Indicações aprovadas por unanimidade**. Com a recomposição de quórum para
181 assuntos de finanças, retomamos o item **5. Apreciação e deliberação sobre minuta**
182 **de resolução que aprova *in totum* a resolução CEAS/SC *ad referendum* sobre a**
183 **pactuação do cofinanciamento dos recursos extraordinários oriundos da Lei**
184 **Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, a serem repassados para os**
185 **Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média**
186 **Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Benefícios**
187 **Eventuais. Bem como, critérios, prazos e procedimentos do repasse dos**
188 **recursos. Denominada PARCELA EXTRA 02**; Vice-Presidente Luciane explica a
189 necessidade de liberar pela Resolução do CEAS/SC *ad referendum* referente ao
190 repasse dos recursos da Lei Complementar nº 173/2020, sendo necessário a
191 referendação do plenário pela minuta que será apresentada. SE Patrícia faz a leitura
192 da minuta de Resolução. **Minuta RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº 19 DE 15 DE**
193 **SETEMBRO DE 2020**. Aprova "*in totum*" a Resolução nº 18, de 02 de setembro de
194 2020. **O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**,
195 em Reunião Plenária Ordinária de 15 de setembro de 2020, no uso das competências
196 e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de
197 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06
198 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que
199 dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho
200 Estadual de Assistência Social CEAS/SC; **Considerando** que em Reunião de Mesa
201 Diretora no dia 02 de setembro de 2020 foi aprovada "*ad referendum*" a pactuação do
202 cofinanciamento dos recursos extraordinários oriundos da Lei Complementar nº 173
203 de 27 de maio de 2020, a serem repassados para os Serviços de Proteção Social
204 Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial
205 de Alta Complexidade e Benefícios Eventuais. Bem como, critérios, prazos e
206 procedimentos do repasse dos recursos. Denominada PARCELA EXTRA 02.
207 **RESOLVE. Art.1º** Referendar "*in totum*" a Resolução nº 18, de 02 de setembro de
208 2020, com extrato da Resolução publicado no DOE/SC nº 21.347 de 04/09/2020,
209 igualmente publicada no endereço eletrônico www.sds.sc.gov.br/ceas. **Art. 2º** Esta
210 Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. Florianópolis (SC), 15 de
211 setembro de 2020. **CLEIDE TEREZINHA DE OLIVEIRA. PRESIDENTA DO CEAS/SC.**
212 Presidenta Cleide apresenta Resolução para aprovação. **Minuta de Resolução**
213 **aprovada por unanimidade**. Dando sequência, próximo ponto de pauta:
214 **6.Deliberação sobre "Rede Laços"**. Presidenta Cleide explica que a solicitação de
215 inclusão desse ponto de pauta é devido ao fato de ter recebido informalmente a
216 informação de foi enviado uma correspondência eletrônica aos CMAS solicitando
217 apoio dos mesmos para a rede laços, para o voluntariado, diante disso, a
218 questionaram: Como o CEAS/SC teria discutido essa questão? Considerando que foi o
219 conselho que disponibilizou os endereços eletrônicos para o envio do referido email.
220 Não soube responder, pois não se recordava. Verificou que a Rede Laços é

221 coordenada pela Primeira Dama do Estado. Questionou a SE Patrícia sobre a
222 solicitação de algo oficial ao CEAS/SC referente à disponibilidade dos endereços dos
223 CMAS, onde foi informada que é comum os Conselhos, Gerencias e Diretorias
224 trocarem essas informações, até porque são informações públicas que estão
225 disponíveis no CadSUAS. Trás pro CEAS/SC a sugestão de debate sobre a questão
226 do voluntariado, primeiro damismo, primeira dama se colocando como representante
227 da sociedade civil. Levou a mesma discussão pro FEPAS, onde concluíram que em
228 nenhum momento esse fórum, organizado, foi chamado para dialogar sobre o assunto,
229 da mesma forma que não tem lembrança do CEAS/SC ter sido chamado para dialogar,
230 debater sobre o mesmo. Deixa claro que não tem nada contra movimentos de
231 solidariedade, voluntariado, porém é necessário ter clareza do papel que ocupamos na
232 sociedade, onde o Estado tem papel fundamental. Lembra que no início da pandemia
233 as entidades/instituições foram fundamentais nas respostas rápidas que o momento
234 exigiu, inclusive atendendo e acompanhando a população. Temos muito a aprender
235 com a rede de voluntariado, de solidariedade, porém precisamos saber efetivamente o
236 papel de cada instancia na sociedade. Propõe como deliberação a solicitação
237 esclarecimentos do que é a Rede Laço, o que ela se propõe e o que está sendo
238 solicitado aos CMAS de apoio a essa rede e também que sobre as informações do
239 banco de dados do CEAS/SC, sobre as questões que se relacionam ao CEAS/SC que
240 sejam pelo menos encaminhadas a Mesa Diretora do Conselho. SE Patrícia se
241 manifesta esclarecendo que a Secretaria Executiva do Conselho não tinha
242 conhecimento desse ofício/email, tanto que ele foi assinado pela Gerente de
243 Habitação da SDS. Reforça a fala anterior que as informações de endereço e telefone
244 dos CMAS estão disponíveis no CadSUAS e é muito comum a troca dessas
245 informações entre os setores da Secretaria. Lembra que no primeiro semestre a chefe
246 de gabinete solicitou o contato dos CMAS, por meio informal, e foi enviado a ela,
247 considerando que são dados públicos, nunca houve problema de se fazer essa troca.
248 Vice-Presidente Luciane complementa que também desconhecia esse documento,
249 lembra que já chegou demanda da primeira dama, onde foi esclarecido que a Política
250 Pública de Assistência Social não está atrelada a benesse e a caridade, respeitamos,
251 mas concorda que é importante cada um saber o seu papel. Sobre os dados, eles são
252 públicos, é difícil restringir o repasse. Acredita ser importante sabermos o objetivo da
253 solicitação para podermos compreender melhor a situação. Presidente Cleide faz a
254 leitura do documento a que teve acesso, onde solicitam que os CMAS informem as
255 entidades que são cadastradas no conselho, CNPJ, telefone, dados da pessoa de
256 contato. São informações que *serão suporte para a Rede Laços, que tem como*
257 *objetivo conectar voluntários com entidades públicas e privadas do Estado de SC em*
258 *ações voluntárias destinadas a estimular o desenvolvimento e a transformação social,*
259 *a cidadania, ações de igualdade, a sustentabilidade e a qualidade de vida criando*
260 *laços de cooperação e solidariedade,* esse é um trecho do email. Conselheira Janice
261 se manifesta dizendo que entende que as informações repassadas são dados
262 públicos, dados internos da própria secretaria, mas sugere que seja informado, no
263 momento da solicitação dos dados, para qual objetivo é a solicitação, para que não
264 saibamos por outros meios posteriormente. Que minimamente o CEAS/SC e a DIAS
265 fossem comunicados desse assunto que envolve um ente do SUAS, no caso o CMAS.
266 Conselheira Lisiane se manifesta concordando com as falas das Conselheiras Cleide e
267 Janice, e acredita que temos que considerar a Lei Geral de Proteção de Dados,
268 acredita que é preciso ter consentimento, pois quando as entidades se inscrevem no
269 CMAS é para um sentido, não pra outros. Conselheira Raquel demonstra preocupação
270 dessa solicitação ser saído da Habitação, parece uma distorção da função da gerencia
271 de habitação, não está claro o objetivo dessa solicitação. Em reunião do FEPAS
272 pensaram em chamar as pessoas envolvidas à Rede Laços terem acesso, conhecer o
273 objetivo do projeto. Acredita que seria uma ação importante do CEAS/SC também. SE
274 Patrícia só esclarece que refletindo sobre o que foi solicitado aos CMAS sobre as
275 entidades, são as informações que estão disponíveis no Cadastro Nacional de

276 Entidades de Assistência Social – CNEAS, que também é de acesso público.
277 Conselheira Leonilda se manifesta dizendo que o papel das Entidades, e fala
278 enquanto voluntária desde o ano de 1982, na relação com o Conselho sobre as
279 informações que são repassadas, que são públicas ou não, e qual a intenção de obter
280 essas informações. Por si só as entidades fazem um trabalho de ajuda, de
281 solidariedade, sem deixar de lutar pelos direitos, que garantirão a qualidade de vida.
282 Defende que todo o trabalho voluntário tenha com objetivo isso como propósito.
283 Concorda que é necessário ter cuidado com esses contatos com as entidades, porque
284 as vezes usam de um trabalho voluntário que está sendo feito para desviar o foco do
285 contexto. Presidenta Cleide chama a atenção para o trecho do email “*a rede laços vai*
286 *conectar voluntários com entidades públicas e privadas*”, vê isso como um problema.
287 Outra questão, enquanto entidade, receberei uma solicitação, a partir de um
288 mecanismo do controle social, por email remetido de uma secretaria de Estado, dá a
289 impressão que tenho a obrigação de responder, participar. Porque está vindo do
290 CMAS, está vindo do Estado. Algumas entidades ainda se vêm reféns do Estado por
291 conta de recurso e da inscrição no CMAS. Conselheiro Maicon se manifesta no chat
292 dizendo que a discussão deve pautar-se no fortalecimento do controle social, da
293 Política de Assistência Social, que são imprescindíveis, as informações públicas
294 repassadas nesse contexto não ferem, ao meu ver, nenhum sigilo necessário, afinal
295 como já comentado aqui, são dados abertos. Presidenta Cleide, concorda que a
296 informação é pública, mas reforça que o problema é para muito além, pois qual é o
297 olhar política sobre essa ação que mistura voluntariado e ação do Estado, que mistura
298 público e privado, que sai de dentro de uma Secretaria de Estado com uma proposta
299 que é de voluntariado, acredita que esse é o debate que o controle social tem que
300 fazer. Após debates e esclarecimentos, foi deliberado o seguinte encaminhamento: **a**
301 **Comissão de Acompanhamento aos CMAS fará o estudo da demanda.** Dando
302 sequência, apreciação do próximo ponto de pauta - **11. Atualizações sobre o**
303 **CAPACITASUAS.** Conselheira Raquel informa que na reunião do FEPAS foi
304 questionado o atual recurso disponível, o processo licitatório, o andamento do da
305 execução do CAPACITASUAS e se em algum momento já foi consultado se esse
306 recurso pode ser utilizado para outras ações de capacitação, como por exemplo,
307 capacitação das/os Conselheiras/os em âmbito municipal e estadual. Conselheira
308 Luciane explica que na próxima plenária, que seria a extraordinária que foi solicitado
309 para próxima semana, o recurso pro CAPACITASUAS será contemplado, sobre a
310 licitação, está sendo elaborado novo Termo de Referência, sendo que a pedido, o
311 mesmo será submetido ao Ministério da Cidadania – MC para que eles possam
312 contribuir. É de seu entendimento que o recurso do CAPACITASUAS é somente para
313 esse fim. O que foi questionado junto ao MC é se o programa poderia ser executado
314 no formato Educação à Distância – EAD, sendo a resposta positiva diante da
315 pandemia, com execução até dia 31 de dezembro. Conselheira Raquel sugere que os
316 questionamentos sejam reforçados pelos representantes do CEAS/SC no NUEP.
317 **Encaminhamento aprovado pelo pleno: aguardar a apresentação do Plano de**
318 **Aplicação do FEAS que abrangerá o CAPACITASUAS na reunião plenária**
319 **extraordinária do dia 29 de setembro.** Dando sequência, seguimos o próximo ponto
320 de pauta - **9. Deliberação pela realização de Plenária Extraordinária do CEAS;**
321 Conselheira vice-presidente Luciane explica que devido a complexidade e urgência,
322 torna-se necessário a realização de uma plenária extraordinária para apreciação e
323 deliberação do Plano de Aplicação do FEAS e da primeira parte do PEAS, sendo que
324 o segundo foi suprimido na pauta de hoje devido a necessidade de adequações.
325 **Encaminhamento: Aprovado dia 29 de setembro de 2020, com início as 13:15, a**
326 **mesma será gravada e disponibilizada posteriormente no site da SDS.** Dando
327 sequência, passamos para o próximo item de pauta - **12. Reunião Interconselhos;**
328 Conselheira Raquel introduz o tema informando que entendem ser necessária essa
329 aproximação/articulação do CEAS/SC junto aos demais Conselhos Estaduais,
330 buscando também alinhar interesses comuns. **Encaminhamento aprovado por**

331 **todos: a reunião será organizada pela Conselheira Raquel com apoio da SE e**
332 **dos integrantes da Mesa Diretora.** Conselheira Janice se manifesta dizendo que o
333 CEI está realizando reuniões técnicas com os Conselhos Municipais do Idoso,
334 podemos seguir o mesmo modelo e fazer nossas reuniões com os CMAS, se propões
335 a organizar esse momento em conjunto com a SE e Comissão de Acompanhamento
336 aos CMAS. Conselheira Presidenta Cleide reforça a importância desse momento, que
337 já estamos atrasados em relação a isso. Conselheira Vice-Presidente Luciane
338 corrobora com a fala da Presidenta Cleide. SE Patrícia contribui dizendo que a referida
339 demanda já está sob a responsabilidade da Comissão de Acompanhamento aos
340 CMAS. **Encaminhamento aprovado por todos: Macrotemática - O controle Social**
341 **em temas de pandemia, sendo que cada grupo trará suas demandas locais. A**
342 **idéia é os CMAS trazerem suas dificuldades, momento mais**
343 **diálogo/aproximação.** Seguindo a pauta passamos pro item - 13. Momento das
344 Comissões: a) Recomposição das Comissões; SE Patrícia lembra que a composição
345 das Comissões precisa ser paritária. Após sanar algumas dúvidas de conteúdo e
346 funcionamento das Comissões, segue as modificações: **Comissão de**
347 **Acompanhamento a Gestão Estadual de Benefícios e Transferência de Renda:**
348 **conselheiro** Alex Thomas de Almeida e Conselheiras Judite Mattos (coordenadora),
349 Renata Silva, Janice Merigo, Karla Regina Silva e Maria de Fátima. **Comissão de**
350 **Acompanhamento aos Conselhos Municipais:** Conselheiras Karla Regina Silva
351 (Coordenadora), Mariana da Silva Livramento, Renata Silva (Adjunta), Janice Merigo,
352 Lisiane Bueno da Rosa e Conselheiros Caio Cavichioli, Maicon Medeiros e Jairton
353 Fabeni Domingos. Retomar a composição das Comissões na próxima plenária.
354 Próximo ponto de pauta - **b) Relato Comissão de Política e São Gabriel e**
355 **Comissão de Acompanhamento aos CMAS;** Devido a ausência da coordenadora e
356 dificuldade de fala da adjunta, devido a conexão de internet, a SE Patrícia faz o relato
357 da Comissão de Acompanhamento aos CMAS – a mesma aconteceu no dia 10 de
358 setembro, foi realizado encaminhamento para uma denúncia e para uma solicitação de
359 orientação. Encaminhamentos referente a 3 (três) ofícios recebidos do CMAS de
360 Blumenau. Análise sobre o Ofício Circular 02 do CEAS – diagnóstico dos CMAS na
361 pandemia, onde se decidiu aguardar retorno dos CMAS, que acreditamos aumentará
362 após reunião de alinhamento com os mesmos. Sobre o ofício Circular 04, somente 02
363 responderam, os demais não conseguimos contato. Conselheira Janice sugeriu a
364 criação de um grupo do aplicativo de conversar whatsapp com pelo menos 01
365 integrante de cada CMAS, Presidente e Vice-Presidente do CEAS e 02 da Secretaria
366 Executiva do CEAS, isso somariam aproximadamente 300 pessoas num grupo,
367 veremos a possibilidade, assim como um telefone móvel próprio da SDS pra SE do
368 CEAS. Reforçam que sempre que possível, é importante todas e todos reforçarem a
369 importância do preenchimento correto do CadSUAS, assim como o controle social. **c)**
370 **Calendário Comissões.** SE Patrícia relata dificuldade na marcação das reuniões
371 virtuais das Comissões e/ou retorno do posicionamento dos integrantes das mesmas
372 na deliberação das demandas. **Encaminhamento aprovado: retomar data fixa das**
373 **reuniões, combinar com os integrantes por meio do grupo de whats.** Próximo
374 ponto de pauta, item - 14. **Informes: a) Informe FEPAS (Presidência do CEAS).**
375 Conselheira Raquel informa que a Ana Carolina será o apoio técnico do FEPAS. Terão
376 a UFSC como apoiadores, por meio da Professora Doutora Dilceane. Conselheira
377 Presidenta Cleide faz uso da voz para informar que fará parte de uma candidatura
378 coletiva, concorrente a uma vaga de vereador na cidade de Blumenau, a candidatura
379 não será no seu nome/CPF, sendo assim, legalmente não teria que se afastar de
380 nenhuma função pública. No entanto, entende que moralmente e eticamente sente
381 que é necessário sair da Presidência do CEAS/SC. Diante disso, fizeram a discussão
382 no FEPAS para apresentar nova representação na Presidência, por uma questão de
383 mérito, pela construção que vem fazendo, pela coordenação do FEPAS e sua
384 representação nas Comissões, e principalmente, mantendo o combinado na sociedade
385 civil manteremos a representação das/os trabalhadoras/es do SUAS na presidência do

386 CEAS/SC, a sociedade civil indica a Conselheira Raquel Valiente Frosi como nova
387 Presidência do CEAS/SC. Conselheira Cleide agradece pela oportunidade enquanto
388 Presidenta, pelo aprendizado, de crescimento, de desacelerar, de reflexão, sobre as
389 manifestações, atitudes, tendo o entendimento da importância de estar a frente do
390 CEAS/SC. A princípio se afasta da Presidência, mas ainda não será substituída como
391 Conselheira representando o FETSUAS. **Apresentado à plenária a substituição,**
392 **todos aprovam por unanimidade.** A nova Presidente do CEAS Raquel se manifesta
393 dizendo que será um grande desafio, principalmente diante do contexto, importante
394 dizer que estão fazendo um trabalho coletivo, onde o FEPAS se faz muito presente,
395 onde nesse momento, a coordenação do referido fórum será exercido pela
396 Conselheira Maria de Fátima. Conselheira Cleide reforça a importância do FEPAS
397 nesse momento, está sendo reestruturado e fortalecido, isso vai repercutir no controle
398 social. Vice-Presidente Luciane parabeniza a nova Presidente Raquel, lembra que
399 estarão muito próximas nas atividades da Mesa Diretora e propõe uma parceria de
400 bons frutos. Deseja muito sucesso na gestão, representando um coletivo. SE Patrícia
401 deseja boas vindas, parabeniza a nova Presidenta e coloca a Secretária Executiva à
402 disposição. Eu Patrícia Gasparetto da Silva lavrei a presente ata que foi revisada e
403 aprovada pela 1ª Secretária do CEAS Conselheira Leonilda De Lourdes Gonçalves.
404